

019/2021

## **Prazo para entrega dos documentos que são enviados por e-mail é prorrogado para 31/03/2022**

Prezado(a) Participante,

Em virtude da pandemia da Covid-19, o Nucleos adaptou alguns de seus procedimentos para que você não tenha que se deslocar até a nossa sede e, assim, possa respeitar as restrições impostas pelas autoridades de Saúde.

Dessa forma, informamos que o prazo para entrega dos documentos originais citados abaixo, que devem ser enviados através de e-mail para o Instituto, foi prorrogado para o dia 31/03/2022 – prazo esse que poderá ser revisto futuramente, se necessário:

- Processo de solicitação de empréstimos;
- Extrato de Opções pelos Institutos;
- Solicitação de Alterações Cadastrais (SAC);
- Proposta de Inscrição (PIN);
- Processo de solicitação de benefícios;
- Solicitação de Cancelamento (SOC).

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021

Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar  
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919  
Tels.: (21) 2173-1410 | (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493  
0800-0241997 – [www.nucleos.com.br](http://www.nucleos.com.br)

